



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CN Paraguaçu Paulista

Protocolo 24.968 Data/Hora 08/03/2018 16:13:10

Responsável: *my*

PARECER Nº 013118

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 010/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Cultura e Departamento de Turismo, para atendimento dos projetos que especifica (Convênios DADE nºs 132 e 220/2014).”

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 010/2018, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial, ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil), para atendimento dos projetos que especifica (Convênios DADE nºs 132 e 220/2014), assim distribuídos:

I- R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) ao Departamento de Cultura, para Ampliação e Reforma de Unidades Culturais, pagamento de despesas com obras e instalações;

II – R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) ao Departamento de Turismo para Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com obras e instalações.

Os recursos necessários à abertura do crédito especial serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

O Projeto de Lei se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 010/18, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Marcio José Barbosa
Palácio Legislativo Água Grande, 8 de março de 2018.
MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguaçu.sp.gov.br